



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 121/2017

#### Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que a Câmara Municipal, em que a Câmara Municipal, em reunião de 18 de setembro de 2017, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da operação do loteamento titulado pelo **alvará n.º 513**, no âmbito do pedido de informação prévia, ao qual foi atribuído o processo n.º 11/2017/553, que incide sobre o prédio localizado em Quinta das Nogueiras, Casa Branca, da freguesia de Santo António dos Olivais, requerido por **Edmar Construções, Lda.**, na qualidade de proprietário do lote n.º 1.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes 1 a 5 e são concretizadas da seguinte forma:

a) Atualmente as caves dos lotes 1 a 5 são comuns, sendo o acesso para o piso -1 e -2 destas mesmas caves feito a partir do lote 5.

Pretende-se agora que o acesso passe a ser feito através da mesma Rua do loteamento (Rua Raúl Ferrão), mas através lote 1, ou seja, na proposta agora apresentada apenas se pretende deslocar a entrada/saída de garagem na mesma rua do loteamento (na proposta anterior era pretendida mudá-la para a Estrada da Beira).

b) Pretende-se igualmente que a cave seja comum apenas aos lotes 1, 2 e 3, mantendo os lotes 4 e 5 cave comum entre eles, conservando o seu acesso através da rampa pelo lote 5.

c) No piso 0 do lote 2 pretende-se a alteração do uso de comércio e serviços para habitação. Ou seja, toda a área de comércio e serviços do lote 2 (229 m<sup>2</sup>) pretende-se agora para habitação (2 fogos).

Deste modo, resulta um aumento do número de fogos do lote 2 de 8 para 10 fogos.

d) Pretende-se um aumento de 2 lugares de estacionamento no lote 2 e uma redução de 2 lugares de estacionamento no lote 3, mantendo-se o número total de estacionamento privados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 12 de dezembro de 2017.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)